



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – MOTORISTA
EDITAL Nº 208, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATA Nº 01/2023

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 006/2023, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de MOTORISTA, nos termos do Edital de abertura nº 208/2023. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos e os Critérios de Seleção, de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 16 (dezesesseis) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos por ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise dos documentos. Após conferência da documentação apresentada, por não preencherem os requisitos do processo seletivo, foram desclassificados os candidatos: SERGIO ALEXANDRO DA TRINDADE DE OLIVEIRA (Protocolo de Inscrição nº 1985), que não apresentou Curriculum vitae (Item 4.1 do Edital); CELSO LUIS FRÖHLICH (Protocolo de Inscrição nº 2028), que não comprovou escolaridade mínima exigida (Item 4.2 do Edital), nem experiência como Motorista (Item 4.4 do Edital); e DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA (Protocolo de Inscrição nº 2032), que não comprovou experiência como Motorista (Item 4.4 do Edital). Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência comprovada como Motorista, a contar de 2018 – 0,10 ponto por mês.
Escolaridade acima da exigida (não cumulativa)	Ensino Médio Completo – 0,50 ponto.
	Ensino Superior Completo – 1,00 ponto.
Cursos (cumulativos)	Curso de Transporte Escolar; Curso de Transporte de Cargas Indivisíveis; Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência – 0,50 por curso, atualizado e válido até a data do Edital.

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Nos comprovantes de experiência apresentados pelos candidatos, foi conferido se continha o nome e o cargo exercido, deixando clara a atividade como Motorista. Foi contabilizado 0,10 ponto quando o candidato cumpriu no mínimo 15 dias no mês. Quanto à pontuação por Escolaridade, os comprovantes foram considerados mediante cópia do diploma, histórico escolar ou certificado de conclusão. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos, com verificação de autenticidade e vigência válida. Após a distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	FÁBIO ANDRÉ HEINEN	7,50
2º	DANIEL MALLMANN	6,80

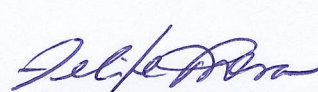


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

3º	CLAUDIO RENATO LACERDA VASCONCELOS	6,20
4º	JUNIOR DANIEL THOMAS	6,00
5º	DIOGO FERREIRA	5,10
6º	CRISTIANO BENCKE MÜLLER	5,00
7º	JOÃO LUÍS DA SILVA	4,80
8º	ELTOR AURI LEONHARDT	2,70
9º	VANDAIR MAGEDANZ	2,40
10º	ISMAEL LUIS HEISLER	1,60
11º	UBIRATAN SCHMIDT SOARES	1,20
12º	MARCELO LUZ	0,50
13º	JORGE LUIZ BORGES DE LIMA	0

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de "ANEXO I". Os candidatos têm o dia 10/11/2023 para protocolar recurso quanto à pontuação concedida na classificação preliminar (presencial), com divulgação da nova lista de classificação, no caso de alteração. Havendo empate na pontuação e esgotados os demais critérios de desempate, sorteio será realizado nas dependências da Prefeitura Municipal, no dia 13/11/2023, a partir das 10h. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Evandro Luis Lenhart


Felipe Renato Specht da Rosa


Patricia Raquel Mallmann

